*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

**PROJETO DE LEI N. º 042/2022**

**ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2022, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FINISA.**

**Art. 1° -** Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS

0802 26 TRANSPORTE

0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS

0802 26 782 0101 1044 PAVIM.VIAS RURAIS

0802 26 782 0101 1044 44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

84656/2 1160 - OPERAÇÃO DE CREDITO FINISA 299.842,41

Total de credito especial 299.842,41

**Art. 2°** - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

b) por operação de credito nos seguintes recursos:

1160 - OPERAÇÃO DE CREDITO FINISA 299.842,41

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de Março de 2022.**

**Joelso Onsi Zini**

**Presidente do Legislativo Municipal**